Convênio, objetivando a realização do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) do Centro Paula Souza que integra o Ensino Médio Técnico (MTec) e o Ensino Superior Tecnológico, com apoio de empresas parceiras na realização de atividades de contextualização profissional, com o objetivo de possibilitar ao aluno experiências no local de trabalho das profissões correlatas, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no referido Edital e em seus anexos.

Artigo 2º - Designa os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação:

I – Hugo Ribeiro de Oliveira – RG. 33.884.284-6, Professor Coordenador de Projetos, pela Unidade de Ensino Médio e Técnico – CETEC;

II – Juliana Tonon Oliveira - RG: 33.130.087-4, Professora Coordenadora de Projetos, pela Unidade de Ensino Superior de Graduação - CESU;

III – Dênio Camacho Martinez Gouvea – RG. 25.821.492-2, Assessor de Planejamento Estratégico, pela Área de Gestão de Parcerias e Convênios – AGPC.

Artigo 3º - Compete à Comissão de Avaliação:

I - receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com os termos deste Edital, deferindo ou indeferindo a inscrição;

II - solicitar ao participante informações e documentos complementares à análise e deliberação;

III – receber e deliberar sobre os recursos interpostos pelas entidades proponentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(CEETEPS-PRC-2023/03921)

Portaria CEETEPS-GDS nº 3555, de 12 de abril de 2023

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, os servidores: TEREZA CRISTINA GONÇALVES DE SOUSA – R.G: 46.977.460-5; RENATA SILVA OLIVEIRA – R.G: 44.214.125-7; VALÉRIA PERIS RODRIGUES ZANNONER – R.G. 29.441.604-3; DANILO RIBEIRO DE AGUIAR – R.G: 43.691.988-6 e TIAGO ESTEVES DA SILVA, R.G: 23.488.672-9, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para, obedecidos aos procedimentos legais, realizar a licitação que visa as OBRAS DE REFORMA GERAIS VISANDO A ACESSIBILIDADE, ADEQUAÇÃO DA COZINHA, DRENAGEM E RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA E GUARITA NA ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT - GUARUJÁ/SP.

Artigo 2º - Responderá pela Presidência o primeiro membro e, nos impedimentos legais, o segundo membro acima elencado.

Artigo 3º - Os membros da Comissão exercerão esta atribuição sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para o Centro Paula Souza.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(CEETEPS-PRC-2021/08670)

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato

Proposta de doação de serviços, formulada pela Associação Nacional para Difusão de Adubos - ANDA, mediante a participação no Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse 003/2022 do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Processo Ceeteps nº CEETEPS-PRC-2023/04185

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Empresa: Associação Nacional para Difusão de Adubos - ANDA

CNPJ: 61.639.183/0001-84

RESUMO DO OBJETO:

Constitui objeto da proposta a doação de serviços de capacitação de docentes e discentes do Centro Paula Souza em tecnologias e conhecimentos sobre Nutrientes de Plantas, Fertilizantes, Práticas de Uso Eficiente de Fertilizantes e Nutrientes para a Vida.

VALOR ESTIMADO DA DOAÇÃO:

O objeto da doação não possui valor estimado, conforme proposta de doação.

VIGÊNCIA:

O contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses.

Em conformidade com o item 3.3.3. do Edital de Manifestação de Interesse 003/2022 do Centro Paula Souza, faço publicar extrato da proposta de doação formulada pelo proponente, conferindo prazo de 8 (oito) dias úteis para que outros interessados apresentem documentos de inscrição e propostas de doação iguais ou equivalentes àquela inicialmente formulada.

Extrato

Proposta de doação de bens móveis, formulada pela Mamute Eletrônica Ltda, mediante a participação no Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse 003/2022 do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Processo Ceeteps nº CEETEPS-PRC-2023/05586

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Empresa: Mamute Eletrônica Ltda

CNPJ: 21.353.356/0001-89

RESUMO DO OBJETO:

Constitui objeto da proposta a doação de equipamentos para premiação dos alunos e professores vencedores dos eventos de robótica do Centro Paula Souza.

VALOR ESTIMADO DA DOAÇÃO:

O objeto da doação possui valor total de R$ 18.808,40 (dezoito mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos), valor esse a ele atribuído pelo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação.

VIGÊNCIA:

O contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses.

Em conformidade com o item 3.3.3. do Edital de Manifestação de Interesse 003/2022 do Centro Paula Souza, faço publicar extrato da proposta de doação formulada pelo proponente, conferindo prazo de 8 (oito) dias úteis para que outros interessados apresentem documentos de inscrição e propostas de doação iguais ou equivalentes àquela inicialmente formulada.

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93, fica designado o agente público EULÁLIA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS, Diretora da Etec de Cerquilho – Cerquilho, para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Dispensa de Licitação, artigo 24, Inciso I – Processo CEETEPS-PRC-2023/05711, que tem por objeto o SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO E PROJETO TÉCNICO DE COMBATE A INCÊNDIO, bem como, para ser fiscal, o agente SABINO LAPENNA JUNIOR, Coordenador de Projetos da Unidade de Infraestrutura - UIE, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 11 de abril de 2023.

Magda de Oliveira Vieira

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93, fica designado o agente público ROSA MARIA ELLERO ZULIANI, Diretora da Etec Vereador e Vice-Prefeito Sergio da Fonseca - Ibitinga, para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Dispensa de Licitação, artigo 24, Inciso I – Processo CEETEPS-PRC-2023/05715, que tem por objeto o SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO E PROJETO TÉCNICO DE COMBATE A INCÊNDIO, bem como, para ser fiscal, o agente WILLIAN GUIMARÃES BORGES, Coordenador de Projetos da Unidade de Infraestrutura - UIE, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 11 de abril de 2023.

Magda de Oliveira Vieira

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO

DE 12-4-2023

DESIGNANDO

o Diretor da Etec Joao Jorge Geraissate - 069, localizada em Penápolis, para responder pelo Concurso Público docente para o emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 062/10/2022, Processo nº CEETEPS-PRC-2022/37417, para o componente curricular TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO E ALGORITMOS, da habilitação DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO), destinado a Etec Profa. Helcy Moreira Martins Aguiar - 062, localizada em Cafelândia. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame. (DESPACHO 44/2023-URH)

o Diretor da Etec Ibitinga – OP 161, localizada em Ibitinga, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para o emprego público por tempo determinado de Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 212/03/2023, Processo nº CEETEPS-PRC-2023/01268, para a disciplina PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ROTINAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL, do curso ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC - PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO, destinado à Etec Prof. Marines Teodoro de Freitas Almeida – Novo Horizonte – OP 212, localizada em Novo Horizonte. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame. (DESPACHO 45/2023-URH)

o Diretor da Etec Mauá – OP 128, localizada em Mauá, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para o emprego público por tempo determinado de Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 141/04/2023, Processo nº CEETEPS-PRC-2023/03919, para a disciplina PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE TCC EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, do curso INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC - PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO), destinado à Etec Ribeirão Pires – OP 141, localizada em Ribeirão Pires. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame. (DESPACHO 46/2023-URH)

o Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MONSENHOR ANTONIO MAGLIANO - 088, em GARÇA, para responder pelo Concurso Público para a função / o emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 136/01/2023, Processo nº 2023/03048, para o componente curricular ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ADMINITRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO), destinado a ETEC PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO, em TUPÃ. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame. (DESPACHO 47/2023-URH)

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR 7955, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre redistribuição de cargos de Professor Titular.

O Reitor da Universidade de São Paulo, consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 03.05.2021, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Os 06 (seis) cargos de Professor Titular relacionados abaixo, redistribuídos provisoriamente para a Faculdade de Odontologia de Bauru pela Portaria GR 7.686/2021, ficam redistribuídos, nos termos do inciso I do artigo 162-A do Regimento Geral, para os Departamentos a seguir indicados:

Nºs dos Cargos:	Para o Departamento de:
162167 e 161802	Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva
162280 e 266809	Ciências Biológicas
161969	Fonoaudiologia
162132	Prótese e Periodontia

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 21.1.946.25.0).

PORTARIA GR 7956, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração de regime de trabalho de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – O regime de trabalho do cargo de Professor Doutor 1006193, ref. MS-3, da PG do QDUSP, distribuído pela Portaria GR 7.725/2022 junto ao Departamento de Cardiopneumologia da Faculdade de Medicina, fica alterado de RDIDP para RTC.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 19.1.1849.5.0).

PORTARIA GR 7957, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração de regime de trabalho de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – O regime de trabalho do cargo de Professor Doutor 1240242, ref. MS-3, da PG do QDUSP, distribuído pela Portaria GR 7.752/2022 junto ao Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, fica alterado de RDIDP para RTC.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 20.1.345.17.4).

PORTARIA GR 7958, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a instituição de unidade fiscal da USP, para fins de inscrição no CNPJ.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42 do Estatuto, considerando o quanto dispõe a Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022 e visando à instituição de unidade fiscal com o objetivo de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º – Fica instituído o Museu Paulista – Reserva Técnica, com endereço na Rua Lino Coutinho, nº 862, bairro Ipiranga, São Paulo/SP, CEP: 04207-001, como unidade fiscal da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 23.1.168.33.0).

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Portaria da Pró-Reitora, de 12/04/2023

Designando, nos termos da Portaria PRCEU 18/2023, a partir da data de publicação, os abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para estudar formas e estratégias para ações que fomentem a curricularização da extensão no âmbito da Universidade de São Paulo; nos termos do Artigo 2º, inciso I: Capital - Lívia de Araújo Donnini Rodrigues – FE; Bauru - Roosevelt da Silva Bastos - FOB; Lorena - Teresa Cristina Brazil de Paiva - EEL; Piracicaba - Sonia Maria Stefano Piedade - ESALQ; Pirassununga - Murilo Mesquita Baesso - FZEA; Ribeirão Preto - Anamaria Siriani de Oliveira - FMRP; e São Carlos - Guilherme Matos Sipahi - IFSC; nos termos do Artigo 2º, inciso II: Ciências Naturais: biologia, química, física e geologia - Cristiano Luís Pinto de Oliveira – IF; Ciências Sociais Aplicadas: direito e legislação social, economia e sociedade, sustentabilidade e responsabilidade social, políticas públicas e psicologia - Mônica de Fátima Rodrigues Nunes Vieira – ECA; Humanidades: filosofia, história, literatura, artes, línguas, geografia e educação - Ana Paula Martinez Duboc - FE; Ciências da Saúde: medicina, enfermagem, odontologia, farmácia, e outras áreas relacionadas à saúde - Maria Paula Panúncio-Pinto – FMRP; Engenharia e Tecnologia: engenharia elétrica, engenharia mecânica, ciência da computação e outras áreas relacionadas à tecnologia - Eduardo Nobuhiro Asada – EESC; Ciências Agrícolas: agronomia, ciência do solo e outras áreas relacionadas à produção de alimentos, fibras e outros produtos agrícolas - Iran José Oliveira da Silva – ESALQ; e Museus e Institutos Especializados: Marcelo Duarte da Silva - MZ; nos termos do Artigo 2º, inciso III: Eduardo Góes Neves, Mauro Bertotti e Paula da Cunha Corrêa; nos termos do Artigo 2º, inciso IV: Anna Maria Campos; nos termos do Artigo 2º, inciso V: Bianca Caroline Rafael da Silva; nos termos do Artigo 4º: Coordenador do GT - Mauro Bertotti e Vice-Coordenadora do GT - Paula da Cunha Corrêa (Portaria PRCEU 19/2023).

AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

Resumo de Convênio

Proc. USP 2022.1.16264.1.4;

Partícipes: Universidade de São Paulo e a "Toyo University", Japão;

Objeto: cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as instituições, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes e membros da equipe técnico/administrativa das respectivas instituições;

Vigência: de 21/02/2023 a 20/02/2028;

Data da assinatura: 21/02/2023;

Resumos de Acordo

Proc. USP 2022.1.16265.1.0;

Partícipes: Universidade de São Paulo e a "Toyo University", Japão;

Objeto: promover a cooperação acadêmica, em áreas de mútuo interesse;

Vigência: de 21/02/2023 a 20/02/2028;

Data da assinatura: 21/02/2023.

Proc. USP 2023.1.2874.1.0;

Partícipes: Universidade de São Paulo e a "Kobe University", Japão;

Objeto: promover a cooperação acadêmica, em áreas de mútuo interesse.

Vigência: de 10/04/2023 a 09/04/2028.

Data da assinatura: 10/04/2023.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Comunicado

Edital PAE/EEFE – 2º Semestre de 2023

A Comissão Coordenadora do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, de acordo com o estabelecido pela Portaria GR-3588, de 10/05/2005, alterada pelas Portarias GR-4391, de 03/09/2009, GR e GR- 4601, de 19/11/2009, torna público que estarão abertas, de 17 de abril a 06 de maio de 2023, as inscrições no Sistema Janus para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE, referente ao 2º semestre de 2023.

1. DosObjetivos:

O Programa de Aperfeiçoamento de Ensino da Universidade de São Paulo destina-se a aprimorar a formação de alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade de São Paulo para a atividade didática de graduação e está composto de duas etapas: a) Preparação Pedagógica e b) Estágio Supervisionado.

O PAE é opcional aos alunos de Pós-Graduação da USP, exceto para os bolsistas de Doutorado da CAPES, que deverão cumprir o Programa para atender às exigências daquela agência de fomento.

2. Das Inscrições:

Poderão se candidatar para participar do PAE alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu da USP, que concluíram ou estiverem cursando a Etapa de Preparação Pedagógica.

Os alunos que, na época da inscrição, estiverem cursando a Etapa de Preparação Pedagógica poderão se inscrever, estando sujeito ao cancelamento da inscrição, caso não concluam a disciplina de preparação pedagógica antes do início das atividades do Programa.

Caso a Etapa de Preparação Pedagógica tenha sido realizada nas modalidades "Conjunto de Disciplinas" ou "Núcleo de Atividades", será obrigatória a apresentação de comprovante de conclusão até o dia 30 de maio de 2023, com a declaração de que tal modalidade faz parte das atividades da Etapa de Preparação Pedagógica prevista para o Programa PAE.

Serão aceitas inscrições de alunos de Programas de Pós-Graduação de outras unidades da USP, desde que respeitados os critérios da Comissão Coordenadora do PAE na EEFE. Os alunos de mestrado/doutorado somente poderão se inscrever para realizar a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência em uma única disciplina de graduação por semestre.

Os alunos em fase de conclusão do Mestrado ou Doutorado, com defesa prevista para o período de vigência do estágio, não poderão se inscrever para participar do Programa.

Para se inscrever os candidatos devem acessar o Sistema Janus, ir em PAE\>inscrição\>período 17/04/2023 à 06/05/2023\>Selecione a Unidade EEFE\>Adicionar/Alterar e preencher o cadastro.

Para o preenchimento do cadastro, os candidatos devem ter em mãos o Plano de Trabalho, com até 6.000 caracteres e o número USP do Supervisor da disciplina de graduação na qual fará o estágio. O Plano será elaborado pelo responsável pela disciplina de graduação em que o estágio será desenvolvido, no qual deverão constar as tarefas de responsabilidade do pós-graduando. Ao inscrevê-lo no sistema, o candidato assume a concordância com as atividades ali descritas.

Após a realização da inscrição no Sistema Janus, os candidatos deverão solicitar ao orientador e ao supervisor do estágio para avalizarem a inscrição, caso não o façam a inscrição será cancelada. Para a avalização, o orientador e/ ou supervisor devem acessar o Sistema Janus \\> PAE \\> Avalização de inscrição. Caso os orientadores e supervisores não se manifestem até o 20/05/2023, as inscrições serão consideradas canceladas, a pedido do Supervisor/Orientador essa avalização poderá ser feita pela secretária.

O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avalizada pelo orientador e seu supervisor acessando sua inscrição no sistema Janus.

Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrição.

Caso necessário, a Comissão Coordenadora do PAE na EEFE poderá convocar o aluno para esclarecimentos adicionais.

Após a divulgação do resultado do processo de seleção, os candidatos selecionados (Bolsistas e Voluntários) para o Programa deverão assinar o Termo de Compromisso até 30/05/2023.

3. Dos Critérios de Seleção:

Caberá à Comissão Coordenadora do PAE na EEFE, o deferimento das inscrições, bem como a classificação dos estagiários, seguindo os critérios disponíveis no site da EEFE, em Pós- Graduação/Área Aluno/Formulários/PAE.

4. DaSupervisão:

A supervisão do projeto ficará a cargo do professor responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação.

A função do supervisor será desvinculada da função de orientador, não sendo vedada a coincidência.

Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa.

5. Do Desenvolvimento doEstágio:

É permitido aos estagiários PAE ministrarem aulas, a critério do supervisor, em número de horas correspondentes a não mais que 10% da carga horária total da disciplina. Fica clara a proibição de substituição de docentes pelos estagiários PAE, sendo obrigatória a presença física do supervisor acompanhando a prática da regência dosestagiários.

6. Dos Relatórios e da Conclusão doEstágio:

Os estagiários BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS têm a obrigatoriedade de entregar o Controle de Frequência a cada mês, sendo que o descumprimento ocasionará o não recebimento da bolsa, no caso dos estagiários bolsistas. Até o dia 30 de janeiro de 2024, os estagiários BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS deverão elaborar o RELATÓRIO DO ESTAGIÁRIO detalhando todas as atividades realizadas no decorrer do estágio e entregar, juntamente, com a FICHA DE AVALIAÇÃO elaborada pelo Supervisor da disciplina, na qual realizou o estágio.

O estagiário é o responsável pela entrega tanto do relatório quanto da ficha de avaliação no Serviço de Pós-Graduação.

A conclusão do Estágio Supervisionado em Docência dará direito a um certificado ou declaração de participação.

7. Do Desligamento eAlterações:

O desligamento da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência, antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por: a) Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso; b) Não cumprimento da carga horária firmada no Termo de Compromisso; c) Não cumprimento do Plano de Trabalho.

Em caso de desligamento do Programa, a qualquer tempo, bem como qualquer alteração relativa ao estágio, os estagiários bolsistas ou voluntários deverão informar imediatamente, por escrito, a Comissão Coordenadora do PAE na EEFE-USP.

8. InformaçõesGerais:

Os alunos ao se inscreverem no processo seletivo, ao qual se refere este edital, assumem estar cientes e que concordam com as informações nele contidas, bem como nas da Portaria GR- 3588, de 10/05/2005, alterada pelas Portarias GR-4391, de 03/09/2009, e GR-4601, de 19/11/2009, e nas das Diretrizes PAE de 09/12/2009 alterada em 29/09/2016.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora do PAE na EEFE-USP ou enviados à Coordenação Central do PAE/USP. Informações mais detalhadas podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação da EEFE, situada no bloco C da Avenida Professor Mello Moraes, nº 65 – Cidade Universitária – São Paulo. No caso de estarmos em trabalho remoto, devido a pandemia, contatarnos através do email cpgeefe@usp.br.

Na publicação de 12.04.2023, Executivo I, pag. 69

Retifica-se:

Onde se lê: "... Nos termos do §3º do artigo 7º da Portaria D-EEFE 009/2023 de 09.03.2023, informo que foram deferidas as inscrições para a eleição da Representação Discente de Graduação da EEFE-USP, nos colegiados abaixo: Leia-se: "... Nos termos do §3º do artigo 7º da Portaria D-EEFE 009/2023 de 09.03.2023, informo que foram deferidas as inscrições para a eleição da Representação Discente de Pós- Graduação da EEFE-USP, nos colegiados abaixo:".

ESCOLA DE ENFERMAGEM

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Enfermagem

Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP. 05403-000

RATIFICAÇÃO

PROCESSO 2023.5.39.7.3

Pagamento de taxa de revisão de Artigo Científico

Documento de Compra n.º 87276/2023

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme a Portaria GR 6561/2014.

Interessado: ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP

Contratado: AMERICAN JOURNAL EXPERTS

Publique-se.

Prof.ª Dr.ª REGINA SZYLIT

Diretora

ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado

A Escola Politécnica, em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710 de 25-2-2010, justifica o atraso ocorrido no pagamento por problemas administrativos para a empresa:

Itopro Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda - ME - EPP. Processo: 22.1.01523.03.5 - nota fiscal eletrônica de serviços nº 800.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 13 de abril de 2023 às 05:01:14